



Câmara Municipal de
Maracanaú

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025.

Concede licença ao Prefeito Municipal, Roberto Soares Pessoa, para afastamento do cargo eletivo de Prefeito, no período de 25 de maio a 08 de junho de 2025, na forma que indica.

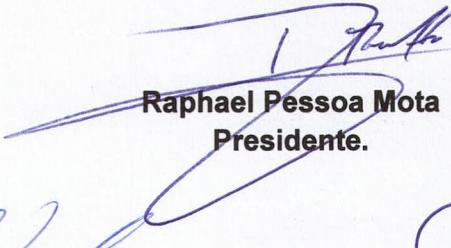
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, com base no art. 16, II da Lei Orgânica do Município, licença ao Prefeito Municipal, Roberto Soares Pessoa, no período de 25 de maio à 08 de junho do corrente ano.

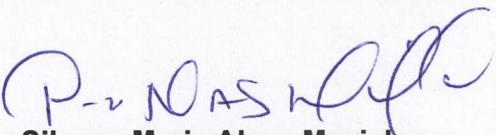
Art. 2º O Vice-Prefeito do Município assume a titularidade do Poder Executivo durante o período da licença ora concedida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço 06 de Março, em 23 de junho de 2025.


Raphael Pessoa Mota
Presidente.


Rafael Cavalcante Lacerda
(Rafael Lacerda)
1º Vice-Presidente


Silvana Maria Alves Maciel
(Silvana Maciel)
2º Vice-Presidente


José Valdemi Gomes Peixoto
(Demir Peixoto)
1º Secretário

Amanda Oliveira Rodrigues
(Amanda Rodrigues)
2ª Secretária


Manoel Vieira Correia
(Manoel Correia)
3º Secretário



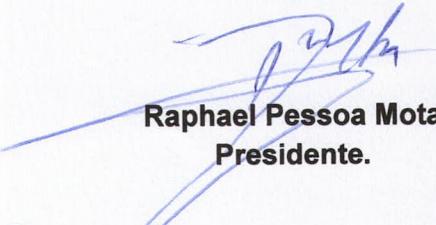
Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

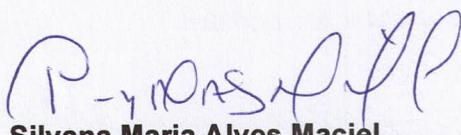
O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora, foi elaborado para consubstanciar a licença para tratar de interesse particular ao Chefe do Poder Executivo de Maracanaú, o Senhor Roberto Soares Pessoa.

O Projeto em comento tem como fundamento o inciso II do artigo 16 da Lei Orgânica de Maracanaú, que permite, após autorização desta Casa Legislativa, licença ao Prefeito Municipal.

Paço 06 de Março, em 23 de junho de 2025.

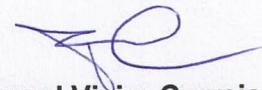

Raphael Pessoa Mota
Presidente.


Rafael Cavalcante Lacerda
(Rafael Lacerda)
1º Vice-Presidente


Silvana Maria Alves Maciel
(Silvana Maciel)
2º Vice-Presidente


José Valdemi Gomes Peixoto
(Demir Peixoto)
1º Secretário


Amanda Oliveira Rodrigues
(Amanda Rodrigues)
2ª Secretária


Manoel Vieira Correia
(Manoel Correia)
3º Secretário